

DECRETO Nº 009, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação dos novos Membros
Integrantes do Conselho Municipal de Educação –
CME - Município de Tailândia/PA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - Estado do Pará, no uso das suas atribuições que
lhe são conferidas pelos Artigos 87, incisos I, II, X e XII e 118, inciso I, alíneas “a” e “h”, ambas da
Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros abaixo relacionados, como membros titulares e respectivos
suplentes ao Conselho Municipal de Educação – CME, no município de Tailândia, Estado do Pará.

I. PODER LEGISLATIVO

Membro Titular: MARCELO CARNEIRO BARBOZA

Membro Suplente: RAIMUNDA RODRIGUES PASTANA

II. SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ – SINTEPP

Membro Titular: HERIVALDO FONSECA DOS SANTOS

III. DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS

Membro Titular: JUVANILDA BATISTA LIMA

Membro Suplente: LUCIENE SILVA SANTOS

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Membro Titular:

CARLOS WALDEMIR PAMPOLHA XERFAN – PRESIDENTE

ALEX AUGUSTO MARTINS

REGIANE DA SILVA PASCOAL



Membro Suplente:

LUCIANA ALVES

SILVANA ALVES VIEIRA

EZILANE DOS SANTOS SANTOS

V.DIRETORES DE ESCOLAS PARTICULARES

Membro Titular: CLEINAAN MARA SOUZA MEDRADO

Membro Suplente: SILAS FERNANDES CAMELO

VI.REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Membro Titular: ASCENDINO LEITE DE SOUZA

Membro Suplente: MARIA LUCIETE DA SILVA LIMA

VII.REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Membro Titular: CIRIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PEREIRA

Membro Suplente: LEILIANE ALVES PEREIRA

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME e seus respectivos suplentes terá duração de 04 (quatro) anos, podendo apenas uma recondução por igual período.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME atuarão na organização do Sistema Municipal de Ensino de Tailândia/PA.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do Pará, aos 08 dias de abril de 2025.

LAURO FERRAZ
HOFFMANN:910
76811272

Assinado de forma digital
por LAURO FERRAZ
HOFFMANN:91076811272
Dados: 2025.04.10 11:39:33
-03'00'

LAURO FERRAZ HOFFMANN

Prefeito Municipal